

DECRETO Nº 1953/17 DE 15 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00
(Cinquenta e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339030000000	2029	10.000,00
0704	319094000000	2071	10.000,00
0901	339048000000	2006	1.000,00
1001	449051000000	1096	25.000,00
1201	339014000000	2081	5.000,00
1201	449052000000	2081	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 56.000,00(Cinquenta e Seis
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339046000000	2029	10.000,00
0703	339030000000	2044	5.000,00
0703	339030000000	2087	5.000,00
0704	319113000000	2071	10.000,00
0801	339030000000	2039	10.000,00
0901	339030000000	2063	1.000,00
1001	449051000000	1209	5.000,00
1201	339030000000	2081	5.000,00
1201	449052000000	2054	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
15 de MAIO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração